



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/037/2025
PROCESSO N.º: 2025-C8T2B

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/037/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIUDES.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo(a) Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **FERNANDA MOTA GONÇALLO**, Nº Funcional 3800237, nomeada através do Decreto nº 724-S, de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07/04/2026, e a **ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSIUDES**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.288.352/0001-20, com sede à Rua Yolando Batista Pimentel, s/n, Bairro Guanabara, CEP. 29.390-000, Iúna/ES, E-mail: assiudes@gmail.com, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente Sra. **SHEILA TAVARES DA SILVA**¹, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2025-C8T2B e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/037/2025 para R\$ 45.835,14 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), devido utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 818,07 (oitocentos e dezoito reais e sete centavos) e R\$17,42 (dezessete reais e quarenta e dois centavos) de aporte para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

¹ Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/016/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória (ES), ____ de _____ de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Assinado eletronicamente

SHEILA TAVARES DA SILVA

Presidente da Associação Iunense para Desenvolvimento Social- ASSIUDES
Assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SHEILA TAVARES DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 01/09/2026 15:55:42 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 01/09/2026 16:03:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2026 16:03:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9JJ8MJ>